

**PORTARIA Nº 539/2024-CCG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,  
RESOLVE:  
relotar LUANA ANDRADE SILVA, Assessor Especial III, na Vice-Governadoria do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1052108

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 417/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Marabá/PA e Redenção/PA; Período: 15 a 20/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; CB BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre, 5932508/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 418/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: São Luís/MA; Período: 14 a 15/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 1º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; 2º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, 5696712/5; CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, 4219048/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 419/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: São Luís/MA; Período: 15/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 420/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Porto de Moz/PA; Período: 14/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 421/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 422/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Raquel Moraes Galvão de Sousa, 5703247/1; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 423/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 09/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 424/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: São Paulo/SP; Período: 14 a 19/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada);

Servidores/MF: MAJ QOPM Rudson Lima de Magalhães Ramos, 5591902/1; 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 3º SGT PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; 3º SGT PM Rodolfo Ramos de Abreu, 57221855/2; SD PM Erick Vaz Rabelo, 6401025/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 425/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Curuçá/PA; Período: 11 a 12/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, 5602289/2; 3º SGT PM Ailson Brito dos Santos, 57221947/2; SD PM Glêidson Diniz de Deus Cuba, 6401228/2; SD PM Carlos Renan Pinto Vilhena, 3540588/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 426/2024 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às suas funções nesta Casa Militar; Destino: São Paulo/SP; Período: 15 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2024 – SF/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/2; Prazo p/ aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 26.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 016/2024 – CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,  
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 404/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 35.747, de 15 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1052115

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 238/2024-PGE.G, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho constituído para desenvolver a atualização do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (parcerias), adotando entendimentos e orientações mais recentes desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) e da jurisprudência atual e adequação às diretrizes do Decreto Federal nº 11.531/2023, como também, a elaboração de Parecer Referencial sobre parcerias da Administração Estadual com entidades sem fins lucrativos, minutas padronizadas de editais para chamamentos públicos e listas de conferência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 783/2023-PGE.G, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.588, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 966/2023-PGE.G, de 18 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1051560

**Portaria nº231/2024-PGE.G., de 13 de março de 2024**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a Lei N.º 9.571, de 02.05.2022, que reestrutura a carreira de Apoio da Procuradoria-Geral, instituindo no Art. 14, as regras para concessão da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 081/2024-PGE.G, de 25 de janeiro de 2024, que fixou as metas institucionais anuais da PGE; e a PORTARIA Nº 130/2024-PGE.G, publicada em 16 de fevereiro de 2024, DOE n.º 35.714,075/2023, que definiu as metas setoriais do 1º quadrimestre de 2024;